

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Setembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4082

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(Art. 29 C/C Art.31 da Lei nº 13.019/2014)

A Secretaria Municipal de Turismo, considerando sua missão institucional de promover, apoiar e proteger os bens culturais e atrativos turísticos do Município de Congonhas, apresenta a presente justificativa para subsidiar a celebração de Termo de Cooperação Técnica com a Arquidiocese de Mariana.

A referida parceria consiste na designação, pela Secretaria de Turismo, de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de segurança patrimonial e vigilância em igrejas tombadas como patrimônio histórico. Essa atuação ocorrerá em articulação com a Arquidiocese de Mariana, sem transferência de recursos financeiros, limitando-se à cessão de força de trabalho, em caráter de apoio institucional e técnico.

Por se tratar de Acordo de Cooperação, não há exigência de chamamento público, conforme dispõe o art. 29 da Lei nº 13.019/2014:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei (Redação dada pela Lei nº 13.204/2015)."

Adicionalmente, aplica-se o disposto no artigo 31 da mesma Lei, que estabelece:

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)."

Diante do exposto, justifica-se a inexigibilidade de chamamento público e a consequente celebração do Termo de Cooperação, atendendo integralmente às exigências legais.

Congonhas, 10 de setembro de 2025.

Ana da Cruz Alcântara Campos Vieira
Secretária Municipal de Turismo

Código de Validação: 1197226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº PMC 70/2025

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa PEDRA DO SINO CONSULTORIA E EVENTOS LTDA, para realização do evento esportivo "COPA INTERNACIONAL DE MOUNTAIN BIKE (CIMTB)", incluindo estrutura, equipamentos, materiais, divulgação, suporte técnico e demais recursos voltados ao fomento do esporte, promoção turística e valorização da imagem institucional, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 09 de setembro de 2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1197626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/ 126 /2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x PEDRA DO SINO CONSULTORIA E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para realização do evento esportivo "COPA INTERNACIONAL DE MOUNTAIN BIKE (CIMTB)", incluindo estrutura, equipamentos, materiais, divulgação, suporte técnico e demais recursos voltados ao fomento do esporte, promoção turística e valorização da imagem institucional. Vigência: A partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025. Valor: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). Data: 09/09/2025.

Código de Validação: 1197726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 101/2025 - PSS 001/2023

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	LUCY DA SILVA NOIA TORRES	86 °	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 15 de Setembro de 2025 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 11 de Setembro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1197826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 0102/2025 - PSS 001/2023

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo n.º 001/2023, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA MÉDICO GENERALISTA ESF**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	MARIA ISABEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	83 °	MÉDICO GENERALISTA ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 do dia 15 de Setembro de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 11 de Setembro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1197926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 0103/2025 - PSS 001/2023

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA MÉDICO GENERALISTA ESF -- SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA AFASTADA DE ÁREA INSALUBRE POR GESTAÇÃO**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS Nº 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	NATALIA CORREA DE ASSIS	90 °	MÉDICO GENERALISTA ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 15 de Setembro de 2025 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 11 de Setembro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1198026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

473– ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **02 VAGAS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	LUCÉLIA DA CONCEIÇÃO ROCHA ALVES	39º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
02	FELIPE DIAS	40º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em

Congonhas/MG, às **09:00 no dia 15 de Setembro de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 11 de Setembro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1198126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

474– ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA DE AUXILIAR DE SAÚDE**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	JAQUELINE DAS GRAÇAS SILVA	11 °	AUXILIAR DE SAÚDE
02	TATIANA BASTOS RODRIGUES	17º	AUXILIAR DE SAÚDE

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, às **09:00 no dia 15 de Setembro de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)

CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 11 de Setembro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1198226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/102/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x 46.774.334 MARIA LUIZA LOURENÇO LOBO. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Kits Lanches individuais destinados aos pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD e outros usuários (acompanhantes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ \$548.100,00. Data: 10/09/2025.

Código de Validação: 1198626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/313/2023

Partes: Município de Congonhas X **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS**. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 11/09/2025 e término em 11/09/2026, e a alteração da Cláusula Quinta – Da Gestão e Fiscalização do Contrato que passará a vigor com a seguinte redação: "5.1. A gestão do contrato será de responsabilidade da servidora Hilda de Oliveira Souza, matrícula 53551, Diretora de regulação e Gestão de Serviços de Saúde. 5.2. A fiscalização será realizada pelas servidoras da Prefeitura de Congonhas Divânia de Jesus Melo, matrícula 205, e Samara Moura Oliveira Gonçalves, matrícula 20142742, ambas da Secretaria Municipal de Saúde." Valor: R\$ 1.321.600,00. Data: 09/09/2025.

Código de Validação: 1198726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI N.º 4.333, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a ementa, o Art. 8º e revoga o Art. 10 da Lei n.º 4.086, de 14 de junho de 2022, que "Autoriza a concessão de subsídio ao Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros, no município de Congonhas/MG, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei n.º 4.086, de 14 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autoriza a concessão de subsídio ao Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros, no município de Congonhas/MG, e dá outras providências." (NR)

Art. 2º O art. 8º da Lei n.º 4.086, de 14 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Setembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4082

Art. 8º O valor mensal do subsídio não será superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), observando-se anualmente o índice de atualização de preços correspondente." (NR)

Parágrafo Único. O valor do subsídio será destinado para a melhoria e ampliação do sistema de transporte público.

Art. 3º Fica revogado o art. 10 da Lei n.º 4.086, de 14 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de setembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1199026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.221, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia Comissão de Seleção para o Chamamento Público n.º PMC/CMDPI/SEDAS/ 01/2025.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/517/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Seleção responsável pelo processo de análise e julgamento das propostas referentes ao Chamamento Público n.º PMC/CMDPI/SEDAS/01/2025, que visa a seleção das Organizações da Sociedade Civil – OSC interessadas em celebrar parceria com o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Congonhas – CMDPI, objetivando à execução de ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em consonância com as políticas públicas vigentes e o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei n.º 10.741/2003).

Art. 2º Para compor a referida Comissão ficam designados os seguintes membros:

I – Maria das Graças Barbosa Amaral;

II – Celina Egídio Costa;

III – Suzi Aparecida da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de setembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1199126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.222, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Geci Aparecida Neves Guedes da Silva, conforme requerimento online ERO-18340-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Geci Aparecida Neves Guedes da Silva, matrícula 20140196, Professor PEB I - Maternal, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 20 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo 2017/2022, conforme art. 72 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de setembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1199226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.223, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Leila Das Graças Antão, conforme requerimento online ERO- 18496-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Leila das Graças Antão, matrícula 3222, Professora PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 20 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo 2018/2023, conforme art. 72 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 12 de setembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1199326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.224, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Leila Das Graças Antão, conforme requerimento online ERO- 18497-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Leila das Graças Antão, matrícula 44561, Professora PEB II, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 20 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo 2019/2024, conforme art. 72 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 12 de setembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1199426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.225, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Luciana dos Santos, conforme requerimento online ERO- 18524-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Luciana dos Santos, matrícula 61091, Professora PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 13 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo 2016/2021, conforme art. 72 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 12 de setembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1199526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.226, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Rosilene Carmen de Souza, conforme requerimento online ERO- 18569-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Rosilene Carmen de Souza, matrícula 20142295, Professora PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 6 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo 2017/2022, conforme art. 72 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 12 de setembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1199626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.227, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede férias-prêmio ao servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, ao servidor Thiago Welerson Santos Leão, conforme requerimento online ERO-18577-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Thiago Welerson Santos Leão, matrícula 61361, Professor PEB II, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 13 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo 2011/2016, conforme art. 72 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 12 de setembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1199726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.228, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Maria Efigênia Oliveira Santos, conforme requerimento online ERO- 18607-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Maria Efigênia Oliveira Santos, matrícula 43201, Professora PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 16 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo 2019/2024, conforme art. 72 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de setembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1199826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.229, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia Comissão Especial de Regularização de Imóveis Próprios.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para composição da Comissão Especial de Regularização de Imóveis Próprios, encarregada de identificar, organizar e atualizar os dados patrimoniais:

I – Verônica Maria Amâncio Braga;

II – Demerval Denilson de Moraes;

III – Nivaldo Dutra;

IV – Marília Marques Rodrigues;

V – Diego Simões de Souza;

VI – Rafael Luiz de Oliveira; e

VII – Jéssica Cristina Chaves Ramalho.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Verônica Maria Amâncio Braga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de setembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1199926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.230, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Prorroga prazo da Portaria n.º PMC/641, de 13 de março de 2025.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação do prazo por mais 30 dias, para a conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo n.º PMC/5459/2017, constante na Comunicação Interna n.º 54/2025 da Comissão Permanente de Processo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias a partir de 9 de setembro de 2025, conforme art. 155 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º PMC/5459/2017, instaurado pela Portaria n.º PMC/641, de 13 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de setembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1200026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.231, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Prorroga prazo da Portaria n.º PMC/664, de 19 de março de 2025.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação do prazo por mais 30 dias, para a conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo n.º PMC/1531/2025, constante na Comunicação Interna n.º 55/2025 da Comissão Permanente de Processo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias a partir de 15 de setembro de 2025, conforme art. 155 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º PMC/1531/2025, instaurado pela Portaria n.º PMC/664, de 19 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de setembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1200126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/264/2024

Partes: Município de Congonhas X **LOCADORA TERRAMARES LTDA.** Constitui objeto do presente aditivo o reajuste de preços do Contrato nº PMC/264/2024, pelo índice do INCC (FGV) no percentual de 5,72% (cinco vírgula setenta e dois por cento). Valor: R\$ 663.667,09. Congonhas-MG. Data: 11/09/2025.

Código de Validação: 1200226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 93/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O INSTITUTO TRAMPOLIM

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, José Lúcio de Castro, CPF nº. 007.727.468-77 e o INSTITUTO TRAMPOLIM, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.198.873/0001-08, com sede na Rua Rio Acima, nº 13, Bairro Morro São Sebastião, Ouro Preto, representado por sua Presidente, Ana Luiza Ferreira, portadora do RG MG-15.883.174 e do CPF nº. 095.543.236-70. Objeto: alteração da dotação orçamentária, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Órgão: 19 Unidade: 01 Função: 27 Sub-função: 811 Programa: 0043 Atividade: 0.068 – Parceria com Entidades – Esporte 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 978 - Custeio) 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 1198 - Investimento) Fonte: 1500. Congonhas, 12 de setembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; José Lúcio de Castro, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Código de Validação: 1200326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 34/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS PROFETAS

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Educação, Marilaine Cássia Barbosa, portadora do RG nº. MG 10.447.910 e CPF nº. 021.179.33-00 e o **GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS PROFETAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.966.320/0001-04, com sede a Rua Luiz Pinto da Rocha, 73, Rosa Eulália, Congonhas, Minas Gerais, representado por seu Presidente Marcelo Augusto Bastos, portador do RG MG 3.591.237 e do CPF nº. 530.884.506-97. Objeto: Repasse de recurso financeiro por meio de emenda impositiva para atender crianças, adolescentes e familiares associados através do projeto CAMPING. Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 14. Unidade: 02. Função: 12. Subfunção: 367. Programa: 0031. Atividade: 0.077 – Parcerias com Entidades de Apoio Educacional – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições – Ficha 486 - Custeio; 4.4.5041 - Contribuições Ficha 1573 Investimento. Vigência: 03/09/2025 até 31/08/2026. Congonhas, 12 de setembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Marilaine Cássia Barbosa, Secretária Municipal de Educação; Marcelo Augusto Bastos, Presidente do Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas.

Código de Validação: 1200426

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo

